



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 22**

**FLS. 03**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.961/2022.**

**Objeto:** Ratifica a Portaria Municipal n.º 3.824/2021 e designa equipe de apoio para atuarem em licitações, na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Tanabi, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Ratificar todos os termos da Portaria Municipal n.º 3.824, de 07 de janeiro de 2021, que tem por objeto a designação do servidor João Paulo da Silveira, para desempenhar a função de pregoeiro municipal.

**Parágrafo único.** O edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro.

**Art. 2.º** Ficam designados para atuarem na equipe de apoio, em licitações na modalidade de pregão, no exercício de 2022, no âmbito da Prefeitura do Município de Tanabi, os seguintes membros:

- Keila Mara Mourão Costa de Souza; CPF n.º 389.367.528-04 – RG n.º 46.139.910-6;
- Leandro Gomes Pimenta; CPF n.º 296.092.608-02 – RG n.º 33.457.482-1;
- Maristela da Silva Zanfolin; CPF n.º 025.899.338-35 – RG n.º 14.726.785;
- Patrícia Alves Martins; CPF n.º 295.442.308-07 – RG n.º 29.544.064-8.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.834, de 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 10 de janeiro de 2022

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.